



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/2025 (MESA DIRETORA), QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Os Relatores das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí, após estudarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/2025 (MESA DIRETORA), juntamente com os demais membros das Comissões Permanentes resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2025.

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. CLJR

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Presidente Com. CLJR
De acordo com o RELATORA

Ver. Werner Aparecido de Carvalho
Relator Com. Obras

Ver. Augusto Antônio de Faria Neto
Secretário Com. Obras
De acordo com o RELATOR

Ver. José Fábio do Nascimento
Presidente Com. Obras
De acordo com o RELATOR

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento

Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Secretária Com. Orçamento
De acordo com a RELATORA

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Presidente Com. Orçamento
De acordo com a RELATORA